



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano XIII - Edição nº 01510 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D657465FFA252D5234785D08CD50CD3

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005PRP-2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005 2023 - AVISO HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005PRP2023 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 005 2023 - EXTRATO DE ATA
- REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ATIVIDADES COMERCIAIS E CESSÃO DE BARRACAS NA FESTA DO CENTRAL FEST DE 2023.
- DECRETO Nº 062, DE 18 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- REPUBLICAÇÃO ANEXO 6 RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2023 – Prefeitura Municipal de Central.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 005PRP/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a Aquisição futura e eventual pneus e acessórios para atender demanda do município de Central e suas respectivas secretarias municipais, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor das licitantes abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 03/07/2023. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	OK AUTO CENTER, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 03.611.529/0001-30)	R\$ 147.000,00
2	OK AUTO CENTER, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 03.611.529/0001-30)	R\$ 442.900,00

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

Extrato de Ata  
Pregão Registro de Preço 005/2023

Ata de Registro n.: 005PRP/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 005/2023; Partes Contratantes: **MUNICÍPIO DE CENTRAL** e **OK AUTO CENTER PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 03.611.529/0001-30); Preços Registrados. Objeto: aquisição futura e eventual de pneus e acessórios. Data: 04/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

**Lote - 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNO	QNT	V.UNIT
1	PNEU 175-70 R13	UND	20	R\$ 431,00
2	PNEU 175-70 R14	UND	80	R\$ 558,00
3	PNEU 185-70 R14	UND	40	R\$ 578,00
4	PNEU 185-65 R15	UND	40	R\$ 587,50
5	PNEU 195-55 R15	UND	40	R\$ 595,00
6	PNEU 195-70 R1S	UND	16	R\$ 637,50
7	PNEU 205-75 R16	UND	16	R\$ 825,00

**Lote - 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNO	QNT	V.UNIT
1	PNEU 225-75 R16	UND	20	R\$ 1.152,00
2	PNEU 750- R16	UND	12	R\$ 1.230,00
3	PNEU 215-75 R17	UND	10	R\$ 1.630,00
4	PNEU 215-75 R17,5	UND	8	R\$ 1.630,50
5	PNEU 12.5/80 R18	UND	6	R\$ 3.317,00
6	PNEU 17.5/25 R18	UND	6	R\$ 6.885,00
7	PNEU 1000-20	UND	26	R\$ 2.510,00
8	PNEU 900-20	UND	26	R\$ 2.077,00
9	PNEU 14.00 R24	UND	16	R\$ 4.752,00
10	PNEU 17.5/25	UND	8	R\$ 6.885,00
11	PNEU 14.9/13 R28	UND	6	R\$ 4.378,00
12	PNEU 18.4/15 R30	UND	6	R\$ 6.317,00

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## EDITAL SIMPLIFICADO CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS

*Regulamenta a utilização de espaços públicos em atividades comerciais e cessão de barracas na Festa do Central Fest de 2023.*

O Município de Central, Bahia, por meio da Secretária de Gestão Administrativa, TORNA PÚBLICO que realizará entre os dias 11 a 13 de agosto de 2023, a 65ª Festa de Emancipação, nesta cidade.

### 1. Do Evento

- 1.1 O evento do Central Fest é um evento de cunho cultural que visa valorizar, preservar, proteger e divulgar o município de Central.
- 1.2 O evento constitui um importante momento de integração entre a comunidade, representando o 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município, tradicional festa a ser realizada nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2023**.

### 2. Da Concessão Onerosa de Barracas e Ambulantes

- 2.1 A Prefeitura Municipal de Central disponibilizará 30 (dez) barracas para comercialização de alimentos, bebidas e refeições.
- 2.2 As taxas seguirá de acordo Decreto nº 092, de 03 de maio de 2021, que fixa a Tabela de Preços Públicos do Município de Central, e comprometam-se a cumprir este edital, bem como efetuarem o pagamento no valor de **R\$ 150,00 (Cento cinquenta reais) para uma área de até 20 m<sup>2</sup> (vinte) metros quadrados a cada dia**.

### 3. Dos Participantes

- 3.1. Poderão participar do cadastro de barracas e ambulantes, por concessão onerosa, para comercialização de alimentos, bebidas e refeições, todas as pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima, preferencialmente sediados ou residentes e domiciliados em Central, Bahia, e que atendam o disposto no

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas e Ambulantes das Festividades da 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

3.2 Se restarem barracas disponíveis para concessão, sem que haja interessados sediados ou residentes e domiciliados em Central e região, aquelas serão disponibilizadas para pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado que residam em outros municípios.

#### 4. Das Inscrições

4.1. As pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima interessados deverão comparecer na Secretária de Gestão Administrativa localizado na Praça José de Castro Dourado, nº 22, Central/BA, nos dias 19 a 28 de julho, para efetuarem sua inscrição e proceder à entrega de documentos, conforme regulamento e cronograma disposto no item 5 deste edital.

#### 5. Do Cronograma

Nº	DESCRIÇÃO / ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Chamamento Público	18 de julho
02	Período de inscrições e entrega de documentos	19 a 28 de julho
03	Sessão Pública para sorteio dos comerciantes que atuaram na Festa	01 de agosto
04	Reunião com os Comerciantes/Ambulantes	04 de agosto
05	Assinatura de Termo de Cessão Temporária	04 de agosto
06	Festividades – 65ª Emancipação	11 a 12 de agosto

#### 6. Do Regulamento

6.1. O Regulamento para a concessão onerosa de barracas estará disponível no Instagram oficial do evento @prefeituracentral, no website da Prefeitura de Central

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

www.central.ba.gov.br ou na Secretaria Municipal de de Gestão Administrativa,  
localizada na Praça José de Castro Dourado, nº 22, Central/BA.

Central, Ba, 14 de julho de 2023.

Thierry Oliveira de Carvalho  
**Secretário de Gestão Administrativa**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1) Identificação do Empreendedor</b>		
Nome do Empreendedor:		
<b>NOME DA BARRACA:</b>		
Telefone:	Celular/WhatsApp	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
MEI/EI (ou CNPJ da Instituição)	( ) Sim	CNPJ:
	( ) Não	
<b>2) Identificação da Produtos</b>		
Listar de 01 ou mais produtos / matéria-prima principal, Ex: comida (que tipo), bebida (que tipo)		
1)	9)	
2)	10)	
3)	11)	
4)	12)	
5)	13)	
6)	14)	
7)	15)	
8)	16)	
3) Identificação de equipamentos que serão utilizados Ex: freezer (quantos), geladeira (quantas), fritadeira (quantas)		
1)	6)	
2)	7)	
3)	8)	
4)	9)	
5)	10)	
4) Identificação de profissionais envolvidos Ex: barman (quantos); cozinheiro (quantos)		
1)	6)	
2)	7)	
3)	8)	
4)	9)	
5)	10)	

Declaro(amos), com fins de participar do Processo de Seleção de pessoa física ou jurídica para concessão de uso e exploração comercial de barracas, estar(mos) ciente(s) de todas as cláusulas e aceito(amos) todas as exigências do Edital/regulamento e me(nos) comprometo(emos) a cumpri-las.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo estabelecimento

\_\_\_\_\_  
CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

### Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro/ 2023 a Abril/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	61.079.284,66	61.079.284,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.079.284,66	61.079.284,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.079.284,66	61.079.284,66

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.572.241,76	61,51
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF) - <%>	32.982.813,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF) - <%>	31.333.673,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º,art. 59 da LRF) - <%>	29.684.532,34	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	23.036.325,74	37,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.295.141,59	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Total das Garantias Concedidas		22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.772.685,55	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.275.549,93	7%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## DECRETO Nº 062, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **ANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO** - Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 11 de julho de 2023 a 09 de agosto de 2023, período aquisitivo 26.06.22 a 26.06.23.
- **ANTONIO CARLOS BARBOSA MUNIZ** - Tratorista, matrícula 931, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 05 junho de 2023 a 04 de julho de 2023, período aquisitivo 04.06.22 a 04.06.23
- **EDILSON PINHEIRO DA SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 194, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.
- **EDSON SOBREIRA DE PAULA**– Operador de Pá Mecânica, matrícula 215, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **LAURO VIANEZ DA SILVA** – Técnico em Enfermagem, matrícula 480, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, período aquisitivo 14.04.22 a 14.04.23.
- **LINDOMAR MARTINS DA GAMA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 504, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **MARQUE SULIVAN MENDES DE FREITAS** – Digitador, matrícula 616, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, período de gozo de férias de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **NEUMA OLIVERIA DO AMARAL** – Auxiliar Operacional, matrícula 636, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 05.10.20 a 05.10.21
- **OSVALDO MIRANDA DA SILVA** – Eletricista, matrícula 663, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, período aquisitivo 04.04.21 a 04.04.22.
- **PATRICIA LOPES DE ABREU CARVALHO** – Conselheira Tutelar, matrícula 201853, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 01.01.22 a 01.01.23.

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **CLEIDES ANDRADE SANTOS MIRANDA** - Auxiliar Operacional, matrícula 150, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de julho de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**